



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS**  
Av.: Cel. Silvestre de Lima, n.º 475 – Bairro Nogueira – Caixa Postal: 131 - Barretos – SP  
Fone: (17) 3321-0110 – Fax (17) 3321-0141 – CEP: 14783-282

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE AOE**

### **Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar 002/2023**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Barretos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar 002/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

#### **I – INSTRUÇÕES GERAIS**

1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Pólo da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 06/10/2023.
3. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
4. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10. O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11. A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**LOCAL:** Diretoria de Ensino – Região de Barretos

**ENDEREÇO:** Av. Cel. Silvestre de Lima, 475 - Nogueira, Barretos - SP, 14783-282

**DATA:** 20/10/2023

**VAGAS DISPONÍVEIS:** 03

**HORÁRIO:** 09 horas

### **Convocados – Lista PÓLO BARRETOS**

#### **LISTA APROVADOS POR NOTA – PÓLO BARRETOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA GERAL</b>
1º	Amanda Moreda Perroni Menino de Melo	64
2º	Valquiria Ferreira da Silva	60,32
3º	Neuziane Miniara Alves Pereira	60
4º	Otavio Francisco da Silva Costa	60
5º	Luciene de Oliveira Braz	60
6º	Jessica Roberta Derigo Leovergilio	56,16

**LOCAL:** EE. Dona Anita Costa

**ENDEREÇO:** Avenida Deputado Waldemar Lopes Ferraz, 1131 – Bairro Centro – Olímpia/SP

**DATA:** 23/10/2023

**VAGAS DISPONÍVEIS:** 13

**HORÁRIO:** 10 hs

### **Convocados – Lista PÓLO OLÍMPIA**

#### **LISTA APROVADOS POR NOTA – PÓLO OLÍMPIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA GERAL</b>
1º	Gesielma Aparecida Silva de Araújo	62,64
2º	Raquel do Espírito Santo Dias	58
3º	Tainá Uller Passos	56
4º	Alessandra Neves Correia	50
5º	Taila Gabrielly Lima	50
6º	Carolina de Carvalho Prado	48
7º	Leonardo Diego Monteiro	48
8º	Cleane Cristina Oliveira da Silva	48
9º	Luiz Claudio Abra	48
10º	Vera Lucia de Souza	46
11º	Ana Beatriz Araujo de Moraes	44
12º	Vitoria Cristina Pires	42
13º	Ewerton Skelton Araújo de Souza	41,76
14º	Jésica Aurora Dantas	41,76
15º	Bruna Uller Passos	40

### **III - VAGAS DISPONÍVEIS**

**PÓLO BARRETOS: 03 VAGAS**

<b>MUNICIPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>CIE</b>	<b>VAGAS</b>
BARRETOS	EE. CEL. ALMEIDA PINTO	22263	1
BARRETOS	EE. PROF. AYMORÉ DO BRASIL	22445	1
BARRETOS	EE. BENEDITO PEREIRA CARDOSO	22214	1

**PÓLO OLIMPIA: 13 VAGAS**

<b>MUNICIPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>CIE</b>	<b>VAGAS</b>
GUARACI	EE. JOSÉ ANTONIO SANTANA	28095	1
OLIMPIA	EE. DONA ANITA COSTA	28034	4
OLIMPIA	EE. DR. ANTONIO AUGUSTO R. NEVES	28071	2
OLIMPIA	EE. PROFª MARIA UBALDINA DE B. FURQUIM	28061	3
OLIMPIA	EE. CAPITÃO NARCISO BERTOLINO	28022	1
OLIMPIA	EE. DR. WILQUEM MANOEL NEVES	28046	2